



**ATA N.º 9**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-04-2016**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:40h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

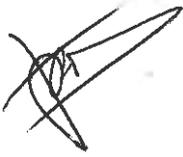
**APROVAÇÃO DAS ATAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 7.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de abril de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>8.389.004,99€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	5.923.032,84€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	2.465.972,15€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>8.464.265,23€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>669.186,08€</b>
Receitas Correntes	7.953.483,37€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>13.983.744,48€</b>
Receitas de Capital	510.654,67€		Execução Orçamental	13.335.506,25€	
Receitas Outras	127,19€		Operações de Tesouraria	648.238,23€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>756.228,97€</b>	<b>Total...</b>		<b>23.041.935,55€</b>
<b>Total...</b>		<b>23.041.935,55€</b>			



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** questionou o ponto de situação do Plano Municipal de Mobilidade (PMM) bem como do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), cujos documentos gostariam de poder analisar, em breve. De seguida, referindo-se ao Edifício Fernando Távora, questionou o que está previsto para aquele imóvel e se lhe será devolvida a forma original que contemplava acesso direto da Praça da República à escadaria. Sugeriu que, embora seja uma zona onde até passam muitos turistas, devia ter animação.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes**, sobre o percurso da Ribeira de Vilar, disse ser um espaço bastante aprazível para ser desfrutado pelas famílias havendo, contudo, necessidade de se efetuarem alguns arranjos, pelo que questionou se a CMA pretende ou não requalificar aquela zona. Relativamente ao Cais da Ribeira de Esgueira, que fora requalificado há pouco tempo, disse que faltam algumas infraestruturas, assim como falta dinamização e animação para que as pessoas se sintam atraídas e motivadas para frequentarem aquele espaço.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa** disse, referindo-se à zona envolvente ao Canal de S. Roque, que o equipamento ali instalado se encontra numa situação de elevada degradação, bem como os estacionamento, que ainda não foram alvo do arranjo anunciado pelo Sr. Presidente, onde seria usada pedra de granito, questionando se está prevista a requalificação daquela zona. Sobre a Rotunda do Marnoto, que considerou estar degradada e abandonada, transmitindo muito mau aspeto a quem ali passa, perguntou se está previsto algum arranjo pois, além de ser uma das principais entradas na cidade, como zona muito central que é merecia ter mais dignidade. Relativamente às obras de repavimentação na zona da Forca Vouga, em concreto nos passeios junto ao Banco Santander, disse que foram retiradas as pedras hexagonais que formavam a zona de passagem pedonal e não foram repostas, estando o atual pavimento em terra batida, pelo que perguntou o que está previsto aí fazer. Ainda sobre obras de pavimentação, disse constatar que a metodologia que está a ser seguida não é, na sua opinião, a melhor. Finalizou lamentando ter sabido pela imprensa que a CMA está a planear fazer uma ligação, entre a zona da lota e a dos postos náuticos, com asfaltamento e obra hidráulica para proteção da ria e com candidatura ao Programa Polis.

O Sr. **Presidente** respondeu, ao Dr. Eduardo Feio, que o Plano Municipal de Mobilidade aguarda pelo dossiê final para que, posteriormente, seja formalmente aprovado. Explicou que tem que haver alguns cuidados para que objetivos importantes sejam elegíveis aos fundos comunitários, o que exemplificou com projetos concretos, como o caso do edifício da antiga Estação do Caminho-de-ferro e o Edifício Fernando Távora, cujas funcionalidades terão de ser adaptadas para que possam ser objeto de candidatura a financiamento. Relembrou que o PEDU tem três componentes, a mobilidade, a requalificação urbana e as



áreas desfavorecidas, e garantiu que tanto o Edifício Fernando Távora como a antiga estação da CP se encontram no PEDU, entre outros. Disse, ainda, ser de opinião que foi um erro fechar o rés-do-chão do Edifício Fernando Távora e que é sua pretensão que o edifício volte à sua forma original.

À Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes disse, relativamente à Ribeira de Vilar, tratar-se de um processo de financiamento com um conjunto de delicadezas que estão a ser tratadas junto da Autoridade de Gestão. Sobre o Cais da Ribeira de Esgueira informou que está a ser ultimado, em parceria com a Junta de Freguesia de Esgueira, um conjunto de ações de dinamização e, paralelamente, está a ser resolvida a questão do terreno da carreira de tiro, a iluminação do arruamento que vai desde o Olho d'Água até ao Cais da Ribeira de Esgueira, bem como está a ser feito o estudo de implantação da via mista (pedonal e ciclável).

Ao Doutor João Sousa respondeu, sobre o Canal de S. Roque, que o projeto está em fase de conclusão, tendo como grande objetivo a reformulação completa de toda a área das baías de estacionamento, alterando a estrutura de sustentação, retirando a base agora existente e colocando um novo revestimento, que serão os cubos de granito. Disse ser ainda necessário proceder-se à limpeza da rede de águas pluviais. Para finalizar aquela operação, o Sr. Presidente disse pretender proceder a uma pequena intervenção de qualificação, em concreto o arranjo dos espaços verdes e de toda a estrutura arbórea, desde a ponte de S. João até à Estação Elevatória da SIMRIA, de forma faseada. Quanto à Rotunda do Marnoto, disse estar em fase de tratamento todo o espaço verde envolvente e tratada a questão da iluminação pública. No que respeita especificamente ao Monumento, disse que o mesmo tem necessidade de benfeitorias muito complexas, tendo de ser tratados com o seu autor alguns pormenores relacionados com custos tanto de arranjo como de manutenção. Referiu que é também muito importante para a requalificação desta zona todo o espaço da unidade industrial do Boia & Irmão, cujo futuro já está a ser estudado e discutido. Relativamente às obras na zona da Forca Vouga disse estarem praticamente concluídas, faltando apenas a execução de um troço de passeio e a pintura de uma passadeira. Sobre a metodologia utilizada neste tipo de intervenção, explicou, de forma sucinta, quais os passos que tem de ser seguidos e a razão dos tempos de intervalo entre eles. A respeito da ligação da lota aos postos náuticos, disse já o ter referido várias vezes, noutros contextos, e que um dos principais objetivos do Polis II era a qualificação daquela estrada-dique que é fundamental para a proteção do conjunto de marinhas ali existente e é a via de fruição das marinhas e do CMIA. Finalizou explicando o investimento que uma obra desta envergadura requer.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do certificado emitido pelo 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, pela colaboração e apoio prestados durante o Exercício “PRISTINA 161”.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento endereçado pelo Consulado Geral da República de Cabo Verde pela disponibilidade e colaboração da Câmara Municipal de Aveiro ao funcionamento da Assembleia de Voto na Universidade de Aveiro, no âmbito das ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DA REPÚBLICA DE CABO VERDE de 20 de março.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento endereçado pelo Centro Hospitalar do Baixo Vouga pelo apoio prestado pela Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito das comemorações do seu 4.º Aniversário.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício endereçado pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal de agradecimento pela presença do Sr. Presidente nas JORNADAS AHRESP e pela sua participação como Orador do Painel III – “Custos de Contexto e Desburocratização – Regular e Eliminar”.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício endereçado pela SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. relativo à atribuição da BANDEIRA VERDE “ECO-ESCOLAS” aos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho associados a este projeto.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Na sequência da proposta do Sr. Presidente, datada de 4 de abril, foi deliberado, por unanimidade, que a segunda reunião de Câmara de abril de 2016 não se realize no dia 20 mas sim no dia 28, quinta-feira, pelas 15.30 horas, mantendo-se o seu caráter privado.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Considerando a importância do Plano de Investimentos em Infraestruturas - Ferrovia 2020 apresentado pelo Governo no dia 12 de fevereiro de 2016, anexo à proposta subscrita pelo Sr. Presidente a 4 de abril de 2016, intitulada “PLANO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS - FERROVIA 2020 – LIGAÇÃO FERROVIÁRIA AVEIRO/SALAMANCA - POSIÇÃO PÚBLICA” e a importância da Ligação Ferroviária Aveiro/Salamanca para a competitividade da economia Portuguesa, nomeadamente no que respeita às exportações, cujas empresas responsáveis por cerca de 75% dessas exportações estão sedeadas nas Regiões Centro e Norte de Portugal, sendo esta matéria também importante para o Município e para a Região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, subscrever a posição formal assumida pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, anexa à referida proposta, e manifestar esta posição ao Governo Português e à Comissão Europeia.

uzm

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da realização da Assembleia Geral Anual da ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO e dos documentos relativos aos assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que o Senhor Vice Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, representante da Câmara Municipal de Aveiro na MATADOUROS DA BEIRA LITORAL S.A., foi eleito, na Assembleia Geral Ordinária de 2016, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida empresa, para o triénio 2016 a 2018.

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 4 de abril de 2016, intitulada “Adendas aos Contratos-Programa das Extensões de Saúde de Cacia e de Esgueira celebrados entre a CMAveiro e a ARSCentro”, e considerando a iminente finalização das obras e dos processos de instalação das Extensões de Saúde / USF's de Cacia e de Esgueira, e a necessidade de proceder a alterações nos Contratos Programa, alterando as verbas afetas pelo orçamento da ARSCentro a cada um dos Contratos-Programa, sem alterar o valor total, ajustando assim a formalidade à execução física destes dois importantes equipamentos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CACIA, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Administração Regional de Saúde-Centro, e a ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ESGUEIRA, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro, ambas anexas à proposta.

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta subscrita pelo Sr. Presidente a 4 de abril de 2016, intitulada “Proposta de Dissolução e Extinção da AGIR - Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro”, e considerando que: a associação AGIR- Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro foi constituída por escritura pública em 12/06/2007, com o objeto que consta do artigo 2.º dos Estatutos; a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, determinando no seu artigo 59.º que os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, que devem prosseguir fins de relevante interesse público local, e sua atividade deve compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes (n.º 1, do artigo 56.º), sendo-lhes aplicável tanto o Código Civil, como os artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e o demais regime nela previsto com as necessárias adaptações (n.º 3 do artigo 1.º); após início de funções pelo atual executivo municipal foi efetuada uma auditoria à AGIR, em que são membros efetivos a Associação Comercial de Aveiro (ACA) e o Município de Aveiro, tendo sido regularizada a constituição dos órgãos e recentemente apresentado pela direção da associação um Relatório Financeiro e Contabilístico da AGIR, anexo à proposta e

do qual se extrai, conforme descrito no relatório, que entre 22 de janeiro de 2014 e março de 2016, foram tomadas as diligências e medidas necessárias à resolução dos diversos problemas encontrados; na verdade, consta igualmente do mesmo relatório que, de acordo com os registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2013, a AGIR apresentava as seguintes rubricas do passivo: dívidas a Fornecedores no montante de 53.257,59€; dívidas ao Estado no montante de 684,40€ e dívidas a outras entidades no montante de 8.182,70€; atualmente, a situação contabilística e financeira da AGIR está equilibrada e ai única dívida que existe, no montante de 800€, é relativa à prestação de serviços de contabilidade da associação. No mesmo sentido vejam-se os Relatórios de Gestão e Contas dos exercícios de 2014 e 2015 (anexos à citada proposta); Em reunião extraordinária da Assembleia Geral da AGIR, realizada a 4 de abril de 2016, foi analisada e discutida a situação da associação, com vista à sua extinção, após ponderação, concluíram os associados que o objetivo da criação desta associação se encontra esgotado, ou seja, foram concretizados os vários projetos e ações previstas e que estão melhor descritos nos relatórios anuais da associação no relatório referido no ponto anterior, assim, entendeu-se não fazer sentido manter a sua existência, pelo que foi aprovada em Assembleia Geral de 04/04/2016, por unanimidade, a extinção da associação proposta pela Direção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 182.º, n.º 2 do artigo 172.º e n.º 4 do artigo 175.º todos do Código Civil, tendo-se comprometido os Associados a fazer aprovar pelos respetivos órgãos a extinção no prazo de 30 dias a contar de 4 de abril de 2016; nos termos do artigo 184.º do Código Civil, extinta a associação, os poderes dos seus órgãos ficam limitados à prática dos atos meramente conservatórios e dos necessários, quer à liquidação do património social, quer à ulatimação dos negócios pendentes, ficando a Direção da Associação como Comissão Liquidatária; foi fixado em 30 dias o prazo máximo para, a partir da deliberação da Assembleia Municipal, a Comissão Liquidatária apresentar as contas finais, em função da proposta de partilha de ativos e passivo, de forma a discriminar os resultados das operações de liquidação e o relatório final da liquidação e submete-los à aprovação final da Assembleia Geral, para encerramento da liquidação e encerramento final de contas; compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal, nos termos da alínea n) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dado conhecimento ao Executivo do Relatório Financeiro e Contabilístico, datado de Março de 2016, e deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção da AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO, nos termos aprovados pela Assembleia Geral da associação em 4 de abril de 2016 e submeter o presente assunto a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea n) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 11/2016, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 21 de março de 2016, intitulada “Teatro Aveirense - Minutas de Contratos a celebrar com diferentes entidades”, e considerando que o Teatro Aveirense constitui um importante vector na dinamização cultural, turística e económica do Município de Aveiro, procurando apostar numa programação e oferta diferenciadora, que potencie o crescimento cívico, a qualidade de vida e com

capacidade para atrair atividade económica, a programação cultural do Teatro Aveirense | Município de Aveiro integre uma agenda cultural de qualidade e referência, maximizando as potencialidades deste equipamento, desenvolvendo a sua fruição por todos e criando a capacidade de gerar receita própria, e ainda a cooperação entre o Município de Aveiro e os agentes culturais locais, de natureza associativa, cooperativa, privada ou outras constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Concelho, a vocação municipal está plasmada na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, segundo a qual uma Autarquia tem competências na área do património, cultura e ciência [alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º], as quais, para além das iniciativas diretamente desenvolvidas pelos seus serviços, traduzem-se no apoio a entidades e organismos que realizem eventos [alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º], bem como no apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município [alínea u) do número 1 do Artigo 33.º], foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da MINUTA DE CONTRATO DE PARCERIA, da MINUTA DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DA SALA [...] DO TEATRO AVEIRENSE COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS e da MINUTA DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DA SALA [...] DO TEATRO AVEIRENSE.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 13/2016, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 30 de março de 2016, intitulada “Atribuição de Topónimos”, e considerando que ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, 12 de setembro, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da corresponde junta de freguesia, e ao abrigo do disposto no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia deste Município, foi criada a Comissão Municipal de Toponímia como órgão consultivo desta Câmara Municipal (artigo 30.º), considerando ainda que a deliberação de 07 de outubro de 2015 da Câmara Municipal aprovou a Constituição da Comissão Consultiva de Toponímia, e a referida Comissão Municipal de Toponímia reuniu pela primeira vez no passado dia 25 de fevereiro de 2016, do que resultou a ata anexa à proposta, foi deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia indeferir a proposta de alteração da Rua Querubim Guimarães, em Aveiro, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, para Rua Querubim Vale de Guimarães, indeferir a proposta de alteração da denominação da Rua 31 de Janeiro, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, para Rua das Artes, indeferir a proposta de atribuição de topónimo de La Lhéngua Mirandesa, atribuir o topónimo GENERAL JOSÉ DOMINGUES PERES, para arruamento a definir, indeferir a proposta de atribuição de topónimo de Ricardo Pereira Campos Júnior, atribuir o topónimo JOÃO SOUSA RIBEIRO DA SYLVEIRA, para arruamento a definir, não se podendo acolher a localização constante do parecer da Comissão Municipal de Toponímia, pelo arruamento proposto ser do domínio privado e atribuir o topónimo AUGUSTO MARQUES BRANCO para o arruamento da Zona Industrial Aveiro Sul, Mamodeiro, na União de Freguesias de Requeixo, Nariz e Nossa Senhora de Fátima.



### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 25/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho a 17 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias e, tendo em conta toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, atribuir o apoio no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do referido Regulamento.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 26/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho a 18 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio no valor de 558,96€ (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), a pagar em 2 meses distintos, correspondendo cada a 2/3 do IAS (279,48€), nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias e, tendo em conta a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 30/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 29 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as alterações de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação sita no Bloco n.º 28, 3.º D, na Urbanização de Santiago, para o nome de DANIELA MARISA COSTA RESENDE FERREIRA, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 31/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 29 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as alterações de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação sita no Bloco n.º 3, 2.º F, na Urbanização de Santiago, para o nome de JOÃO CARLOS PEREIRA GRAÇA, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

kyu

### ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 32/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 29 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade, a alteração na composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação sita no Bloco n.º 4, 3.º C, no Bairro Social do Griné, para o nome de FERNANDA MARIA MONTEIRO, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 33/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 29 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação sita no Bloco n.º 6, R/c C, na Urbanização de Santiago, para o nome de MARIA LURDES JESUS RIBEIRO, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 34/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 30 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES e de JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES, residentes na Rua Nova, Bloco 9, R/c D, da Urbanização de Santiago, constituído pelos próprios e pela irmã Maria Fernanda Pereira Gonçalves, nos termos do n.º 2, do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro que define que “qualquer alteração na composição do agregado familiar inscrito terá de ser previamente autorizada pelo Município de Aveiro...”, bem como a adequação do cálculo do valor da renda, nos termos do artigo 23.º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.

### AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da proposta n.º 16/2016 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 29 de março de 2016, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2016, relativo à aceitação dos erros e omissões, apresentados dentro do prazo fixado para apresentação de propostas ao concurso de “REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA GULBENKIAN E RUA JOSÉ FALCÃO SUL”, e que o projetista considerou de aceitar, sem alteração do “preço base”.

## **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da proposta n.º 8/2016 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 31 de março de 2016, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de março de 2016, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a empreitada de “Construção da Rotunda de Interceção da Ex-EN109 com a Rua Capitão Lebre (Bota-Fogo)”, ao (único) concorrente admitido “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, pelo valor contratual de 131.262,36€, (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a receção da fatura, emitida após aprovação do auto de medição, a executar no prazo de 90 dias seguidos, de acordo com a sua proposta ref.ª 6526-16, datada de 02/03/2016 e nos termos do convite, cadernos de encargos e demais documentos patenteados no concurso.

### ***Período de Intervenção do Público***

Pelas 17:30 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

A Sr.ª D. **Ana Maria Micaelo** disse voltar à Reunião de Câmara pois o seu problema agravou-se, lembrando que a questão que a trouxe se refere a um veículo seu que, em 2011, a Polícia Municipal considerou abandonado e recolheu-o, estando na Impor 2000 desde 2012. Acrescentou que, desde essa data, nada foi tratado nem no IMT (Instituto da Mobilidade e Transportes) nem nas Finanças, pois continua a ser notificada para efetuar o respetivo pagamento do IUC (Imposto Único de Circulação), tendo recebido há pouco tempo mais uma notificação das Finanças, no valor de 253€. Finalizou solicitando ajuda e apoio na resolução do problema pois não dispõe de meios financeiros para o solucionar.

O Sr. **Valter Marques Neto**, residente na Rua Eça de Queirós, em Verdemilho, sobre a questão do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), lamentou que depois do esforço que fez, juntamente com a família, pois esteve emigrado na Venezuela onde trabalhou muito para ganhar o dinheiro necessário para a construção da casa, tenha sido atribuído tal valor à sua habitação que agora implica o pagamento de um IMI muito alto. Terminou questionando o porquê de um agravamento tão grande deste imposto.

O Sr. **Presidente**, à D. Ana Maria Micaelo, disse para entregar na Câmara uma cópia do documento das Finanças bem como para solicitar uma declaração, à Câmara, para entregar nas Finanças, no sentido de ser explicado que não é razoável ter de pagar sobre uma coisa que já não lhe pertence.

Ao Sr. **Valter Neto** disse que a Câmara, por força da situação de dívida grave e por obrigação legal, teve que recorrer ao FAM (Fundo de Apoio Municipal). Houve, entretanto, uma ajuda urgente, mas, neste momento, aguarda-se aprovação, do Tribunal de Contas, para que a Câmara possa ter um empréstimo desse Fundo, a vinte anos, que permita pagar toda a dívida. Explicou quais as obrigações e implicações de tal operação, sendo que, no caso do IMI, obriga a que a taxa seja a máxima: 0,5, reconhecendo tratar-se de uma verba muito útil e necessária para a CMA poder pagar compromissos e obrigações. No caso concreto

deste município, disse que para além do aumento da taxa do IMI, poderá também estar em causa a revisão do coeficiente de localização. Finalizou explicando que, em 2017, vai ser possível fixar essa taxa em 0,45, haverá um valor fixo a descontar por cada filho dependente, e sugeriu que solicitasse uma reavaliação do imóvel pois será muito provável que o valor patrimonial venha a baixar.

O Sr. Presidente retomou a ordem de trabalhos, eram 17h50.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da proposta n.º 15/2016 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 29 de março de 2016 e considerando que dentro do prazo fixado para apresentação de propostas ao Concurso Público “Requalificação da Rua José Estevão, Rua Agostinho Pinheiro, Rua Conselheiro Luís Magalhães”, foi apresentada pelo interessado uma lista de erros e omissões, e que, após análise do projetista se considerou de aceitar alguns erros e omissões, sem alteração do preço base, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de março de 2016, que aceitou os erros e omissões, sem alteração do preço base, conforme consta da informação 031/DAEO/OM/2016 da referida Divisão.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 04/DAEO/OM/2016, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a supressão dos trabalhos que não foram executados, no valor de 37.912,03€ (trinta e sete mil, novecentos e doze euros e três cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, na empreitada de “OBRAS DE REABILITAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO”, adjudicada à firma “AVEIROBRA, Sociedade Construtora, Lda.” e objeto do contrato n.º 88/2000 de 31 de agosto de 2000, no valor de 117.713,84€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 02/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 28 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após Procedimento por Concurso Público n.º 2/2015 CP\_CF DCS\_ACGC, para a “Concessão da Exploração de Diversos Quiosques, sito na Rua Dr. Barbosa de Magalhães (Largo do Rossio), Praça do Mercado Largo do Mercado Manuel Firmino), Av. Dr. Lourenço Peixinho (Ft aos Armazéns de Aveiro / Banco BANIF), Rua do Clube dos Galitos (Paragem das Praias), Largo do Alboi, na Cidade de Aveiro e Rua Dr. José Luciano de Castro (Esgueira)”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o “Relatório Final” da análise das propostas - Ata n.º 3, de 24 de março de 2016, elaborado pelo júri do procedimento, o Lote 1 - QUIOSQUE RUA DR. BARBOSA DE MAGALHÃES (LARGO DO ROSSIO), a “ESPAÇO DE EXPERIÊNCIAS, Lda.”, pelo valor de ocupação mensal de 800,00€ (oitocentos euros),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício dos ramos de atividade principal e secundário de Venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente “Tripas” e “Bolachas Americanas” (CAE-R3 56304), de Comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas, nomeadamente Ovos Moles (CAE-R3 47192) e de Oferta de Informação e Vouchers Turísticos (CAE-R3 93293), nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, o Lote 2 - QUIOSQUE PRAÇA DO MERCADO (LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO) - a “MARIA DE LURDES GRAÇA SILVA CARMO”, pelo valor de 401,00€ (quatrocentos e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício dos ramos de atividade principais de Comércio a retalho de Jornais e Revistas (CAE-R3 47620) e de Tabaco (CAE-R3 47192), e com os ramos de atividade secundários de Venda de Lotarias e Jogos de Apostas (CAE-R3 92000), e de Artigos de Papelaria (CAE-R3 47620) e o ramo de atividade secundário complementar e acessório de Comércio a retalho de Guloseimas (CAE-R3 47192), nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, o Lote 3 - QUIOSQUE AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, FT. AOS ARMAZÉNS DE AVEIRO/BANCO BANIF - a “ESPAÇO DE EXPERIÊNCIAS, Lda.”, pelo valor de 300,00€ (trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício dos ramos de atividade principal e secundário de Venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente “Tripas) e “Bolachas Americanas” (CAE-R3 56304), de Comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas, nomeadamente Ovos Moles (CAE-R3 47192) e de Oferta de Informação e Vouchers Turísticos (CAE-R3 93293), nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, o Lote 4 – QUIOSQUE RUA CLUBE DOS GALITOS (PARAGEM DAS PRAIAS) - a “INCRÍVELODISSEIA - MARÍTIMO TURÍSTICO, Lda.” pelo valor de 212,00€ (duzentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício dos ramos de atividade principal e secundário de Venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente “Tripas” e “Bolachas Americanas” (CAE-R3 56304), de Comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas, nomeadamente Ovos Moles (CAE-R3 47192) e de Oferta de Informação e Vouchers Turísticos (CAE-R3 93293), nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, o Lote 6 - QUIOSQUE RUA DR. JOSÉ LUCIANO DE CASTRO (ESGUEIRA) - a “MARIA DAS DORES MORAIS DOS SANTOS”, pelo valor de 122,00€ (cento e vinte e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício do ramo de atividade principal de Venda de “Tripas” e “Bolachas Americanas” (CAE-R3 56304), e com os ramos de atividade secundários de Comércio a retalho de Jornais e Revistas (CAE-R3 47620), de Venda de Jogos de Aposta (CAE-R3 92000) e de Venda de Bebidas não alcoólicas (CAE-R3 56304) e o ramo de atividade secundário complementar e acessório de Venda de Bilhetes de Transporte (CAE-R3 79900), nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e ainda, não adjudicar o Lote 5 - QUIOSQUE LARGO DO ALBOI - nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 04/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 28 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após Procedimento por Concurso Público n.º 4/2015 CP\_CF DCS\_ACGC, para a "Concessão da Exploração das Lojas 10, 24 (Inclui salão do 1.º andar e esplanada) e 42, sito no 1.º andar, com esplanada do Mercado Manuel Firmino, destinadas a Estabelecimentos de Restauração ou Bebidas", publicitado no Diário da República, IIª Série, n.º 252 de 28/12/2015, sob o Anúncio de Procedimento n.º 7984/2015, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com o "Relatório Final" da análise das propostas - Ata n.º 3, de 24 de março de 2016, elaborado pelo júri do procedimento, o Lote 1 - Loja 24 (inclui salão no 1.º andar) do Mercado Manuel Firmino - a "JOÃO FERNANDO SILVA", pelo valor de ocupação mensal de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício da Atividade de Restauração (CAE-R3 5610), a executar nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, o Lote 2 - Loja 42 (1.º andar) do Mercado Manuel Firmino - a "ROSA AURORA ROCHA DOS SANTOS CONDE", pelo valor de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício da Atividade - Estabelecimento de Bebidas (CAE-R3 5630), a executar nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e ainda não adjudicar o Lote 3 - Loja 10 do Mercado Manuel Firmino - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

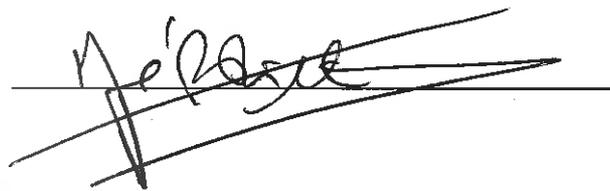
Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 03/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 28 de março de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Procedimento por Concurso Público n.º 6/2015 CP\_CF DCS\_ACGC, para a "Concessão de Espaço destinado à Exploração de Restauração, Bar, Espaço Dançante e Explanada, sito no Cais do Paraíso, em Aveiro", publicitado no Diário da República, IIª Série, n.º 2 de 02/02/2016, sob o Anúncio de Procedimento n.º 561/2016, aprovar o esclarecimento prestado pelo júri do procedimento, referente à alteração do horário de funcionamento do Gabinete de Atendimento Integrado, e adjudicar, de acordo com o "Relatório Final" da análise das propostas - Ata n.º 3, de 24 de março de 2016, elaborado pelo júri do procedimento, - à "ESTAÇÃO DO SOM, RESTAURANTE, BAR, SALA DE BAILES E VARIEDADES, Lda.", pelo valor de ocupação mensal de 1.549,50€ (mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, para o exercício da Atividade de Restauração (CAE-R3 5630) e de Estabelecimento de Bebidas (CAE-R3 5630), com espaço dançante e

esplanada, a executar nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, da proposta do concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento.

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:00h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, H.º Almeida, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H.º Almeida', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.